



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 58 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADOA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o crescente aumento do contágio da infecção causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas urgentes visando contribuir de forma conjunta com as ações Governamentais implementadas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da infecção causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de Patrocínio.

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Decretos Municipais nº 3.823 e 3.827/2021.

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora 2021/2022 na reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial nos Setores Administrativos, Gabinetes de Vereadores e da Presidência entre os dias 01 a 07 de março de 2021.

Art. 2º A Diretoria Administrativa avaliará a quais Servidores será recomendado o sistema de teletrabalho, devendo ser observada a seguinte ordem de prioridade:

- I - servidores com 60 (sessenta) ou mais anos de idade;
- II - servidores com histórico de doenças respiratórias;
- III - servidoras grávidas.

§ 1º Caberá ao chefe imediato, no prazo de 24 horas, informar à Diretoria Administrativa quais servidores se enquadram nas condições estabelecidas nos incisos I a III deste artigo;

§ 2º Os servidores que se enquadrarem nas condições estabelecidas nos incisos II e III deverão apresentar os respectivos documentos comprobatórios;

Art. 3º Ficará disponibilizado aos cidadãos, através de documento afixado no átrio de entrada do Prédio da Câmara Municipal de Patrocínio, os contatos telefônicos e endereço eletrônico dos Gabinetes dos Vereadores, da Presidência e de todos os setores administrativos desta casa de leis que realizarão os atendimentos de maneira remota.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Fica suspensa a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio no dia 02.03.2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo José de Souza
Presidente

Leandro Maximo Caixeta
Vice- Presidente

Natanael Oliveira Diniz
1º Secretário

Eliane Ferreira Nunes
2º Secretária

Raquel Aparecida Resende
Tesoureira